



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2707/2009, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla mobilização social na esfera Municipal, em parceria com a Estadual;

DECRETA:

Artigo 1º: - Fica oficializada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a realizar-se no dia 15 de julho de 2009, nesta cidade de Cândido Mota/SP, com o tema “Participação e Controle Social no SUAS”.

Artigo 2º: - Para a realização da Conferência de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, fica criada a Comissão Organizadora, com as atribuições de organizar, acompanhar e propor as providências necessárias à realização do evento, assim composta:

- THAIZA MAROUBO DE BRITO DOS SANTOS
- ROSIMEIRE APARECIDA GONÇALVES CASSEMIRO
- ELZA CORREA DE SOUZA ARLINDO
- VANESSA APARECIDA TUSCO
- DANIELA ORTIZ DE JESUS
- ROSANGELA NESPOLO DE ANDRADE
- SIRLENE APARECIDA CARDOSO SENNO

Artigo 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br